

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

PARECER CONSELHO FISCAL

Outubro 2021

Pós análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos e dos relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira o Conselho reuni-se como consta em ata disponibilizada pelo Portal de Transparência do IPC onde descreve relatório como segue:

1. No mês de Outubro a rentabilidade foi de -0,69% (sessenta e nove centésimos percentuais negativos).
2. Aplicou-se no mês de **Outubro**/2021 foram aplicados R\$ 2.616.444,07 (Dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) e resgates de R\$ 466.548,51 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
3. O Repasse do Executivo do mês de Outubro foi devidamente comprovada.
4. No mercado Financeiro o IBOVESPA continuou fechando negativo, o dólar manteve alta.
5. A meta atuarial do IPC no mês de **Outubro** era de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos percentuais). A meta acumulada era de 13,13% (treze inteiros e treze centésimos percentuais) tendo, também, retorno negativo de -2,11% (dois inteiros e onze centésimos percentuais negativos).

De acordo com os relatórios, tanto do Comitê quanto da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, a administração dos recursos da carteira de investimentos, no mês de Outubro/2021, está distribuída entre as entidades oficiais atendendo a Legislação.

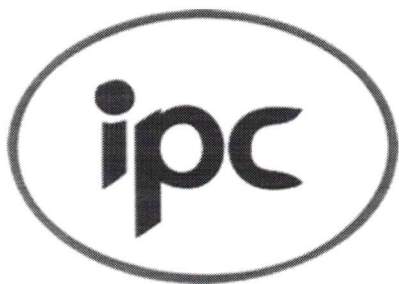
A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

Entendemos sempre que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

A apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP: 29146-550
Tel.: (27) 3396-7544 e-mail: conselhofiscal@ipccariacica.es.gov.br

*Maria
Ribeiro*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Assim, os RPPS adequam-se às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução acima citada, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificamos que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

O Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Outubro/ 2021 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

Maria F. dos